

PORTARIA 120/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUNAMMAD** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul – RS, para participar de reunião na Guarda Municipal e na Secretaria de Segurança de Caxias, no dia 13 de julho de 2017, a fim de buscar esclarecimentos a respeito de diversas situações acerca da segurança pública em prol de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE JULHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE